



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 15 de dezembro de 2020 – EDIÇÃO: 387 – ANO II – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.276 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 “Dispõe sobre proibição do comércio e utilização de bebidas em embalagens de vidro na Praça do Cruzeiro e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, Considerando o aumento do fluxo de pessoas em razão do final do ano e a necessidade de garantir a segurança na Praça do Cruzeiro; Considerando as informações da Polícia Militar a respeito de ocorrências devido ao comércio e utilização de bebidas em embalagens de vidro, uso irregular de som automotivo e presença de vendedores ambulantes em situação irregular; DECRETA: Art. 1º- Fica expressamente proibido o comércio e utilização de bebidas em embalagens de vidro na Praça do Cruzeiro e suas imediações, nos dias 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2021. Art. 2º - Fica expressamente proibida a utilização de som automotivo na Praça do Cruzeiro e suas imediações, nos dias 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2021. Art. 3º - Fica expressamente proibido o comércio por ambulantes que não possuem Alvará emitido em data anterior a publicação desde Decreto, na Praça do Cruzeiro e suas imediações, nos dias 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2021. Art. 4º- Qualquer pessoa que descumprir este Decreto ficará sujeito às penalidades da Lei. Art. 5º- Este DECRETO e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Comunique-se o Comandante do Destacamento da Polícia Militar de São João Batista do Glória para conhecimento do presente Decreto, bem como para a garantia de seu cumprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória, 14 de Dezembro de 2020. Aparecida Nilva dos Santos Prefeita Municipal

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Extrato do Contrato nº 005/2020. Tomada de Preços nº 002/2020. Processo Licitatório nº 150/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de reservatório metálico para o SAAE do Município de São João Batista do Glória/MG. Contratada: A. A. Verona & CIA LTDA – CNPJ nº 07.077.077/0001-09. Dotação: 03.001.000.17.512.0611.1038.0000.4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso 1.00.00 e Fonte de Recurso 1.200.00. Vigência: 04/12/2020 até 04/07/2021. Valor: R\$477.607,72 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos). São João Batista do Glória/MG, 15 de dezembro de 2020. Raquel Amaral Batista Cruz - Diretora do SAAE.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>